ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 051

AUTORIZA VIAGEM DE VEREADOR A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza o Vereador LUIZ ANTONIO KRUMEL, viajar a Porto Alegre-RS, dia 16 de dezembro de 1993, com a finalidade de agilizar, junto a Assessoria do Dep. Federal, Antônio Britto, a liberação por parte do Ministério da Saúde, de recursos do Orçamento da União para o Hospital de Butiá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de dezembro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner